

ATA Nº 29/2025

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 19h, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente **Jairo Henrique Kunzler** iniciou os trabalhos estendendo seu boa noite a todos, declarando aberta a 22ª Sessão Ordinária do Plenário Heitor José Müller. Saudou os colegas vereadores, o público presente e todos que acompanhavam a Sessão por meio da transmissão nas redes sociais. Registrou que a presente Sessão estava inicialmente prevista para o dia **08 de dezembro de 2025**, porém, em razão das adversidades climáticas registradas naquela data, não houve condições para sua realização, sendo transferida para a presente noite. **Ata nº 028/2025:** Na sequência, o Presidente colocou em pauta a **Ata nº 028/2025**, referente à Sessão Ordinária realizada em **24 de novembro de 2025**, a qual havia sido encaminhada digitalmente a todos os Vereadores. Colocada em discussão e votação, a ata foi **aprovada por unanimidade.** **Comunicações Recebidas:** Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador **Cicero Fernando Herpich Diehl**, que procedesse à leitura das comunicações recebidas pela Casa Legislativa. Encerrada a leitura das comunicações, o Presidente informou que, na **Ordem do Dia**, seriam apreciados inicialmente o **julgamento das contas dos Senhores José Hilário Junges e Bruno Junges**, referentes ao exercício de **2022**, seguido da discussão e votação de **três Projetos de Lei do Poder Executivo**, sendo um deles retorno da Comissão Geral de Pareceres (CGP), além da apreciação de **um Projeto de Decreto do Poder Legislativo** e de **uma Moção de Apoio.** **Julgamento de Contas – Exercício 2022:** Dando início à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da **Ata**, do **Parecer** e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, referentes ao julgamento das contas dos Senhores **José Hilário Junges e Bruno Junges**, relativas ao exercício de 2022. Após as leituras, o Presidente informou que o **Parecer nº 22.804** já se encontrava disponível para análise dos Vereadores no mural do Poder Legislativo e que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul havia emitido **julgamento favorável** às contas apreciadas. Colocados em discussão e votação o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, foram **aprovados por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 108/2025:**

Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 108/2025**, retorno da Comissão Geral de Pareceres. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto trata do **Orçamento Municipal de Tupandi para o exercício de 2026**, elaborado em conformidade com a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas. Destacou que o orçamento prioriza áreas essenciais como saúde, educação, agricultura, assistência social e infraestrutura, contempla mecanismos de controle e transparência e prevê a execução das **emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores no exercício de 2025**, sendo uma peça fundamental para a gestão pública de 2026. Em discussão, o Vereador **Loivo Henzel** questionou a diferença entre a despesa orçamentária total, no valor aproximado de **R\$ 74 milhões**, e o orçamento fiscal, em torno de **R\$ 62 milhões**, indagando se o valor restante seria destinado ao fundo dos servidores. O Presidente esclareceu que o montante inclui o fundo dos aposentados. Em nova manifestação, o Vereador Loivo questionou sobre a base legal e a proporcionalidade do aporte mensal. O Presidente explicou que existe percentual definido, com contribuição do servidor e complementação pelo Executivo, garantindo a sustentabilidade do fundo. O Vereador **Ivo Neumann Dhein**, no uso da palavra, complementou informando que anualmente é realizado cálculo atuarial e que, em 2025, foi efetuado um censo dos servidores, atualizado após vários anos, permitindo projeções financeiras até aproximadamente 2040. Destacou que o levantamento possibilita maior segurança ao Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) e inclusive a recuperação de recursos de servidores que anteriormente contribuíram ao INSS, o que explica o aumento projetado da receita para 2026. O Presidente reforçou que o projeto foi objeto de **audiência pública realizada em 14 de novembro de 2025**, aberta à comunidade, e que todas as informações permanecerão disponíveis nos canais de transparência. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 108/2025 foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 109/2025:** Na sequência, o Secretário procedeu à leitura do **Projeto de Lei nº 109/2025**. O Presidente esclareceu que o projeto institui um **concurso anual**, a ser realizado entre dezembro e janeiro, com critérios definidos em regulamento próprio e avaliação por comissão julgadora composta por três membros indicados pelo Poder Executivo, sem remuneração. Em discussão, o Vereador **Ivo Neumann Dhein** destacou a importância da iniciativa da Secretaria de Cultura e da Administração Municipal para fortalecer a tradição do **Kerb**, ressaltando sua relevância cultural, especialmente em razão das comemorações previstas para 2026, incluindo os **150 anos da Paróquia**. Esclareceu ainda que o projeto não exclui futuras iniciativas voltadas à decoração natalina, as quais deverão ser melhor planejadas para os

próximos anos. O Presidente reforçou que poderão participar do concurso todas as indústrias e comércios situados no território do município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 109/2025 foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 110/2025:** Prosseguindo, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 110/2025**, que cria o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, institui a política municipal da pessoa com deficiência e cria o respectivo fundo municipal. O Presidente destacou que se trata de uma medida necessária para ampliar a proteção, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e altas habilidades no município. O Vereador **Vanderlei José Mentges** ressaltou a importância do conselho para orientar, divulgar direitos e auxiliar as pessoas com deficiência no acesso às políticas públicas, agradecendo ainda ao Prefeito Municipal pela retirada de proposta anterior que reduzia o percentual de vagas destinadas a pessoas com deficiência. O Vereador **Ivo Neumann Dhein** complementou destacando que a criação do conselho permitirá ao município buscar recursos federais, inclusive junto a Brasília, viabilizando projetos de acessibilidade e inclusão. O Presidente informou que o conselho será composto por **seis membros titulares e seis suplentes**, sendo três representantes do Poder Público e três da sociedade civil. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 110/2025 foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025:** Em seguida, foi realizada a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**, que cria o **Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente**. O Presidente explicou que a certificação tem caráter honorífico, visando reconhecer empresas que adotem práticas sustentáveis. Concedeu a palavra ao Vereador **Neimar Cristiano Junges**, autor do projeto, que destacou a importância de reconhecer e incentivar boas práticas ambientais, fortalecendo a cultura da sustentabilidade no município. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 foi **aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 04/2025:** Na sequência, foi realizada a leitura da **Moção de Apoio nº 04/2025**. O Presidente parabenizou o Vereador **Cicero Fernando Herpich Diehl** pela iniciativa. No uso da palavra, o Vereador Cicero explicou que a moção visa apoiar medidas de proteção ao **produtor de leite**, combatendo a concorrência desleal decorrente da importação de leite em pó e derivados com menor tributação, prejudicando produtores locais e consumidores. Destacou a elevada carga tributária enfrentada pelos produtores brasileiros e a importância da mobilização institucional em defesa do setor. Colocada em votação, a Moção de Apoio nº 04/2025 foi **aprovada por unanimidade. Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 16 de dezembro de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)